

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 823/2014

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, a **Francisco
Mucio dos Santos**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a **Francisco Mucio dos Santos**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 03 de junho de 2014.

**Braz Robson de Medeiros Brito
VEREADOR - AUTOR**

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: FRANCISCO MUCIO DOS SANTOS
NATURALIDADE: Caicó/RN
PROFISSÃO Sub-coordenador de protocolo geral e estudante do curso de Pedagogia.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Professor Manoel Martiniano, nº 169 – centro São João do Sabugi/RN
ESTADO CIVIL: Solteiro
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Prestei serviços na Igreja Matriz de São João Batista (atuando como sacristão e secretário) por mais de 05 (cinco) anos, trabalhei como professor durante 06 (seis) anos, fui locutor na rádio comunitária Mulungu FM entre os anos de 2005/2006, participei de pastorais da igreja católica (Pastoral do dízimo e da pessoa idosa). Além de colaborar em vários eventos da cidade como nas festas do padroeiro, festas de final de ano, etc.</p>

Braz Robson de Medeiros Brito
VEREADOR - AUTOR